



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

02/12/2024 segunda-feira

Nº: **212**

Núcleo de Finanças

- Informação n.º 01: PDDE Paulista - 4ª Parcela

Pag. 2 - 3

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

- Informação n.º 02: Recuperação do Ensino Médio -2024

Pag. 3 - 4

Centro de Recursos Humanos

- Informação n.º 03: Promoção QM 2020
- Informação n.º 04: Processo Seletivo Simplificado Vunesp - Atribuição 2025

Pag. 4 - 5

Supervisão de Ensino

- Informação n.º 05: Reunião com Diretor e CGPs - Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Pag. 5 - 6

Núcleo Pedagógico

- Informação n.º 06: Processo Seletivo COPED - Equipe Curricular Anos Iniciais
- Informação n.º 07: Período de Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens
- Informação n.º 08: Lista de livros do Clube de Leitura Gato Preto de 2025, para votação

Pag. 6 - 8



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

02/12/2024 segunda-feira

Nº: **212**

Núcleo de Finanças

Informação n.º 01: PDDE Paulista - 4ª Parcela

Prezados(as) Diretores(as) de Escolas,

As Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares e de Orçamento e Finanças, vem por meio deste comunicar os gestores escolares sobre o repasse da 4ª Parcela de recursos financeiros do PDDE Paulista, a serem aplicados para manutenção e melhor funcionamento das instalações e equipamentos necessários às Unidades de Ensino.

O recurso estará disponível nas contas bancárias das APMs que se encontravam aptas até a data de 28 de novembro de 2024.

As unidades escolares aptas a receber os recursos são aquelas que as APMs estão em conformidade com as normas fiscais e em situação regular com as prestações de contas. Escolas que ficarem aptas após o dia 29 de novembro de 2024, terão os recursos transferidos gradativamente, conforme forem sendo habilitadas.

A Coordenadoria reforça a importância de manter as documentações e obrigações em dia para garantir o recebimento dos repasses dentro do cronograma estabelecido. Lembramos que a regularização é essencial para assegurar que os recursos estejam disponíveis às APMs.

Os recursos financeiros poderão ser utilizados em ações voltadas à contratação de serviço (custeio), para a conservação e manutenção para o funcionamento da unidade escolar, conforme orientado nos incisos II e III do art. 70 da Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

A seguir seguem **EXEMPLOS de serviços que PODEM ser contratados com o recurso destinado na 4ª parcela do PDDE- Paulista.**

ROTINAS DE CONSERVAÇÃO PERIÓDICA:

- Desinsetização e Desratização dos ambientes escolares, caso estejam com a validade vencida (atentando se para obrigatoriedade desta execução nas cozinhas e despensas, das empresas de manipulação da alimentação escolar);
- Limpeza de caixas d'água, caso esteja com validade vencida;
- Limpeza de caixas de gordura (observando as competências das empresas de manipulação da alimentação escolar, quando couber);
- Limpeza e desentupimento de calhas e rufos;
- Limpeza de rede de escoamento de águas pluviais;
- Recarga de Extintores;
- Limpeza e capinagem de terrenos, destacadamente em áreas de circulação e próximas do prédio escolar.

REPAROS DE PEQUENOS PORTE:



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

02/12/2024 segunda-feira

Nº: **212**

-
- Desentupimentos de pias e vasos sanitários;
 - Trocas de lâmpadas;
 - Trocas de Vidros;
 - Serviços de Pintura

O recurso deste repasse **NÃO PODERÁ ser utilizado** para:

- a) Execução de obras que impliquem alteração da área construída, ampliações, adequações, reformas e construções de ambientes ou dependências, bem como outras que necessitem avaliação técnica e aprovação da Gerência de Obras da FDE;
- b) Aquisição de divisórias, materiais para sua confecção ou serviços para sua instalação; c) Aquisição, reforma e instalação de toldos (por necessitar de avaliação técnica de engenheiro, arquiteto ou profissional apto a emitir parecer técnico relacionado à resistência estrutural da fixação e do substrato).

Ainda, informamos que **não haverá necessidade de preenchimento prévio de Plano de Aplicação Financeira** para o uso dos recursos da 4ª Parcela.

Entretanto, todas as orientações contidas neste comunicado deverão ser observadas, e que **é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar, dentro dos critérios estabelecidos no ANEXO 2** - Manutenção e pequenos reparos

ATENÇÃO! Não poderá ser pago serviços de CONTABILIDADE com esse recurso

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

Informação n.º 02: Recuperação do Ensino Médio - 2024

De acordo com o Comunicado Conjunto CITEM/COPEP de 29 de novembro de 2024, informamos que, conforme a **Resolução Seduc nº 143, de 20 de dezembro de 2021**, está disponível para a Equipe Gestora o acesso aos dados dos estudantes do Ensino Médio em **Regime de Progressão Parcial (RPP)** que estão cursando simultaneamente à série subsequente.

Para realizar a regularização desses alunos, o(a) Diretor(a) deverá acessar a plataforma SED seguindo o caminho:



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

02/12/2024 segunda-feira

Nº: **212**

Diário de Classe > Recuperação Progressão Parcial > Enturmação

Orientamos que consultem também o [Tutorial RPP 1.pptx](#), que detalha os procedimentos à enturmação lançamento de atividades e fechamento dos registros na Plataforma SED.

Solicitamos que as pendências e ajustes sejam realizadas impreterivelmente até o dia **23 de dezembro de 2024**.

Qualquer dúvida entrar em contato com seu supervisor.

Centro de Recursos Humanos

Informação n.º 03: PROMOÇÃO QM 2020

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, em continuidade ao Processo de Promoção do Quadro do Magistério - QM, com Edital de Abertura publicado no DOE de 04/10/2024, de que trata o artigo 2º da Lei Complementar nº 1.097, de 27/10/2009, que institui o sistema de promoção, alterada pela Lei Complementar nº 1.143, de 11/07/2011, regulamentada pelo Decreto nº 55.217 de 21/12/2009, alterado pelo Decreto nº 60.650 de 15/07/2014 e a Resolução SEDUC nº 69 de 04/10/2024, incluindo a referência do conteúdo bibliográfico:

Reforçamos a divulgação e solicitamos ampla publicação do período de inscrições para o Processo de **Promoção QM 2020** - **das 8h00 do dia 03/12/2024 às 23h45 de 10/12/2024** (horário de Brasília), as inscrições do referido processo devem ser feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>.

Ressalvas:

- Esclarecemos que o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, não será descontado na contagem do interstício para fins de Promoção, para os processos referentes aos anos de 2020 e 2021;
- Os servidores inativos, que se encontravam em efetivo exercício na data base, desde que atendam a todos requisitos, têm direito a participar da Promoção;
- Favor reforçarem os servidores para se atentarem a disciplina da prova, que deve corresponder a da nomeação/admissão, como consta no edital de abertura.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

02/12/2024 segunda-feira

Nº: **212**

* **CONTEÚDO BIBLIOGRÁFICO**: Segue abaixo retificação de 29-11-2024 - Resolução 69/2024:

- [Retificação de 29-11-2024 - Resolução 69-2024.pdf](#)

Informação n.º 04: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VUNESP - ATRIBUIÇÃO 2025

Segue abaixo a Portaria CGRH nº 39, de 29 de novembro de 2024, que altera a Portaria CGRH nº 36, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre as inscrições para os docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024, para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025.

- [PORTARIA CGRH Nº 39, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.](#)

Cronograma de Inscrição

- I. de **21/11** a **04/12/2024** - período de inscrição;
- II. de **21/11** a **26/11/2024** - período de interposição de recurso;
- III. de **21/11** a **27/11/2024** - período de análise dos recursos pela Unidade Escolar;
- IV. de **21/11** a **03/12/2024** - período de análise dos recursos pela Diretoria de Ensino;
- V. **06/12/2024** - divulgação da classificação.

Supervisão de Ensino

Informação n.º 05: Reunião com Diretor e CGPs - Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Prezado(a),

Em virtude de adesão da Secretaria de Educação ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da EJA, instituído pelo Ministério da Educação, convidamos o(a) senhor(a) Diretor(a) e CGPs e/ou



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

02/12/2024 segunda-feira

Nº: **212**

Vice-diretor(a) (responsáveis pela EJA), para maiores esclarecimentos sobre o programa de formação em serviço, que se iniciará no ano de 2025. A reunião ocorrerá via Teams.

Data:

03/12/2024

Horário:

14h

Público-alvo: Diretor(a) das unidades escolares independente de ter a EJA e CGP e/ou Vice- Diretor(a) responsáveis pela EJA.

Obs: o link da reunião já foi encaminhado no e-mail administrativo.

Núcleo Pedagógico

Informação n.º 06: Processo Seletivo COPED - Equipe Curricular Anos Iniciais

Prezados (as),

No Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2024 - Nº 46 de 29 de novembro de 2024, traz a informação de que a Coordenadoria Pedagógica - COPED está selecionando professores, do Quadro do Magistério (QM), efetivos, interessados em atuar como Técnico Curricular, para, por meio de afastamento, compor a equipe do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Os interessados devem preencher o formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnpePiix-ynKGbyGAgVa72fb8LSOFh6P49EaDEgHePt30JUg/viewform?usp=sf_link

Podem se inscrever professores de Anos Iniciais do Ensino Fundamental com interesse em compor a equipe técnica curricular da Secretaria da Educação de São Paulo. O trabalho consiste na elaboração de materiais didáticos e de orientações pedagógicas.

Carga horária: 40 horas semanais

Local de trabalho: Praça da República, 53 - Centro - SP

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,
Roseli Tosta Barros - PEC -NPE



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

02/12/2024 segunda-feira

Nº: **212**

Núcleo Pedagógico

Informação n.º 07: Período de Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens

Prezados (as),

No Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2024 - Nº 46 de 29 de novembro de 2024, a COPED - Equipe de Educação Profissional, traz a informação de que no mês de dezembro, acontecerão as avaliações de Recuperação Semestral para os componentes curriculares do Ensino Técnico e Profissionalizante, portanto, relembramos algumas datas importantes deste processo:

Dias 09/12 e 10/12:

As provas de todos os componentes de todos os cursos técnicos estarão disponíveis para aplicação.

Dia 11/12:

Será realizada a repescagem para todos os componentes de todos os cursos técnicos, garantindo a oportunidade de recuperação para os estudantes que não realizaram a avaliação nos dias anteriores.

Dia 12/12:

Disponibilização e digitação das notas

Dia 16/12:

Data limite para alteração de nota.

Pedimos que todos os envolvidos estejam atentos ao cronograma e preparados para a execução das atividades conforme orientações previamente estabelecidas.

Contamos com a colaboração de todos para o bom andamento desse processo.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição!

Atenciosamente,
Roseli Tosta Barros
PEC -NPE



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2024**

02/12/2024 segunda-feira

Nº: **212**

Informação n.º 08: Lista de livros do Clube de Leitura Gato Preto de 2025, para votação

É divulgada a lista de livros a serem escolhidos para leitura em 2025 para os encontros do **Clube de Leitura Gato Preto**.

Os interessados podem votar pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeWaBkD1f0ycJZBNmGnYwZO-Ybd5wLFxvuMsNuJziASd-m_jQ/viewform

A votação estará aberta no período de **26/12 a 13/12/24** e a divulgação dos resultados será durante a live do Clube de Leitura Gato Preto do dia **16/12/24**.

Núcleo Pedagógico
Eliana Gardini